



nº XXX.432.231-XX, dos quadros da Polícia Militar, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0345, de 5 de abril de 2023 (SEI nº 46477005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 461896

PORTARIA nº 0521/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, e artigo 196, ambos da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Sumário, nº 202200007049246,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO da prática do tipo disciplinar previsto no artigo 204, inciso XXVI, da Lei estadual nº 20.756/2020, por não existir prova suficiente para a condenação, com espeque no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado analogicamente;

II - CONDENAR o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, aposentado do cargo de Agente de Polícia, à penalidade de 66 (sessenta e seis) dias de suspensão, pela prática da infração disciplinar do artigo 204, inciso XXVII, da Lei estadual nº 20.756/2020. Contudo, considerando-se que o acusado já se encontra aposentado, em conformidade com a Portaria nº 618/2022 - GOIASPREV, datada de 18/04/2022, publicada no Diário Oficial nº 23.781, de 20/04/2022, e, por conseguinte, não detém mais vínculo ativo com o serviço público, deixo de aplicar a penalidade de suspensão;

III - DETERMINAR que o servidor JOÃO BATISTA SALES NAZARENO permaneça inabilitado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso III, § 3º da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR, ainda, que seja aplicada ao Agente de Polícia aposentado JOÃO BATISTA SALES NAZARENO, a multa correspondente ao valor diário dos proventos de aposentadoria por dia de suspensão, em conformidade ao disposto no art. 193, § 3º, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR, por fim, que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: a) intime o processado, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1) envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; c.2) encaminhe cópia desta portaria à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e c.3) seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de maio de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 462003

PORTARIA Nº 0536, DE 21 DE MAIO DE 2024

Delega atribuições aos subordinados para a prática de atos do Secretário de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016017828, resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 76, inciso VI da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, à Chefe de Gabinete/SSP, PATRICIA ARLE HATSUGAI, inscrita no CPF nº \*\*\*.994.301-\*\*, ocupante do cargo de Tenente-Coronel da Polícia Militar, e à Gerente da Secretaria-Geral/SSP, BEATRIZ DE ASSIS FERNANDES RORIZ, inscrita no CPF nº \*\*\*.977.721-\*\*, ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar, a competência para receber intimações, notificações, requisições de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e dos Ministérios Públicos, endereçadas a este Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0459, de 9 de agosto de 2021 (SEI nº 000022685826).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Chefia de Gabinete/SSP e à Gerência da Secretaria-Geral/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 462194

PORTARIA Nº 0537, DE 21 DE MAIO DE 2024

Institui Comissão Especial de Trabalho visando à apuração de possíveis irregularidades no acúmulo de benefícios concedidos a Anistiados Políticos.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016008572,

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás contidas nos autos do Processo nº 201800047000722, que tratam do Relatório de Auditoria e Regularidade nº 1/2018 (SEI nº 4359429), o qual teve por finalidade a fiscalização de concessões de pensão especial a anistiados políticos nas esferas estadual e federal; e

Considerando o disposto na Lei estadual nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, e na Lei federal nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Comissão Especial de Trabalho com poderes para instaurar processos e sindicâncias, visando à apuração de possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I - KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Presidente;

II - REGINA DE SOUSA FONSECA, inscrita no CPF nº \*\*\*.782.941-\*\*, Escrivão de Polícia de Classe Especial - Membro;

III - NICOLLEN GUEDES DE ASSIS, inscrita no CPF nº \*\*\*.346.561-\*\*, Assessor A8 - Membro;

IV - WADSON COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.629.231-\*\*, Policial Penal - Membro;